CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No. 0001/94

Assunto: OUTORGA TITULO DE CIDADANIA HONORARIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SR. BENEDITO MAIA DE REZENDE

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1o. - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Sr. BENEDITO MAIA DE REZENDE.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1994.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-

/ARPM/